



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL nº 57/2019 Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2019, de autoria do Vereador Marino Garcia, que visa acrescentar, alterar e revogar dispositivos da Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014, que “Dispõe sobre o serviço público de transporte por táxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro, e dá outras providências”.

Art. 1º Modifique-se o § 5º do Art. 17 do Projeto de Lei Complementar nº 17/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 17. ...

....

§ 5º O Permissionário poderá se cadastrar como colaborador de outras permissões.”

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2019.

Marino Garcia
Vereador